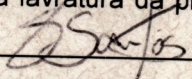
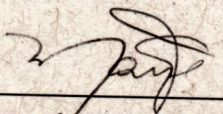


ATA DA 5ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA 28 DE JULHO DE 2015.

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e quinze, às 9h30, em segunda chamada, foram iniciados os trabalhos para realização da Quinta Reunião Extraordinária – Biênio 2014-2016 - do CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL – FUBEM, na Secretaria de Meio Ambiente, sita à Praça dos Expedicionários, 10, 5º andar, com a presença dos seguintes conselheiros: Marise Céspedes Tavoraro, Yolanda Vianna, Alessandro de Almeida, Marília Asevedo, Maria Alexandra Ferreira, Andréa Vieira Setúbal, com a seguinte Ordem do Dia: 1. Análise e conferência dos projetos, de acordo com o Edital nº 01/2015, FUBEM - Edital de Seleção Pública de Projetos para Financiamento pelo Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal. A Secretária Marise, em substituição ao presidente Marcos Nóvoa, em período de férias, abriu a reunião. Sra. Yolanda justificou sua ausência na reunião anterior por motivos de saúde e Sr. Antonio Mello solicitou sua substituição por motivos particulares. Em face da falta de quórum, os trabalhos foram iniciados após 30 minutos da primeira chamada, em caráter não deliberativo, com qualquer número de conselheiros, conforme parágrafo único do artigo 12 do Decreto nº 6129/12. Sendo assim, os trabalhos foram iniciados, objetivando analisar os projetos que apresentaram a documentação em consonância com o estipulado no edital e passando para a fase seguinte. Utilizaram tabelas confeccionadas pela Chefe da Seção de Fiscalização à Vida Animal, Sra. Andréa Setúbal, baseadas no modelo do FEHIDRO anexadas à presente ata. Conferiram os documentos com Sra. Marília, que não estava presente na reunião anterior e confirmaram que as entidades Associação Parcel, SOS Animais de Rua e Instituto Artefato Cultural não atenderam o estipulado quanto à documentação. Foi analisado o projeto 02 da SEMAM – Tecnologia a Serviço da Vida Animal – Aquisição de Equipamentos para ampliação dos Atendimentos Veterinários: CODEVIDA, Aquário e Orquidário, que atendeu o critério I, do parágrafo 1º, do artigo 15 do Edital 01/2015-FUBEM, referente à implantação e desenvolvimento de programas de controle populacional de cães e gatos. Sra. Maria Alexandra perguntou sobre doação posterior dos equipamentos à Prefeitura e Srª Marise explicou que não será necessário, pois este projeto foi apresentado por órgão da mesma. O mesmo ocorreu com o Projeto 01 – Sistema Informatizado para Atendimento à Vida Animal – SINAVIDA, que visa à implantação de recursos de informática para a gestão e logística nas unidades da CODEVIDA. A presidente ficou impedida de votar e emitir parecer por ser representante da entidade proponente. Decidiram que para a verba restante será publicado outro edital. Após aprovação, os resultados sobre os projetos serão apresentados na Assembléia do COMVIDA, em 11 de agosto e publicados no Diário Oficial. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Sandra Cunha dos Santos , e pela Secretária de Meio Ambiente.


MARISE CÉSPEDES TAVOLARO